


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 16

Poder Legislativo

Recife, sábado, 9 de fevereiro de 2008

Leis orientam vítimas de trânsito sobre o Dpvat

Proposições de deputados estaduais têm intuito de evitar fraudes

Um direito garantido por lei, mas que nem sempre os brasileiros usufruem no momento em que precisam. É isso que muitas vezes acontece com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Dpvat). Com o intuito de informar os pernambucanos sobre o recurso, o Governo do Estado sancionou a Lei nº 13.348, em dezembro de 2007, originada por meio do Projeto de Lei nº 287/2007, do deputado Edson Vieira (PSDC). A legislação determina que o Estado inclua o aviso sobre o seguro nos boletins de ocorrência relacionados com acidentes de trânsito.

De acordo com o autor da proposição, a idéia é evitar que as pessoas sofram golpes de grupos especializados em furto dos recursos do Dpvat. "Recebemos diversas denúncias de que vítimas em acidentes de trânsito têm seus direitos lesados por um grupo de pessoas ligadas às funerárias (advogados, agentes públicos e funcionários) que se aproveitam da falta de informação sobre a obrigatoriedade e o direito de indenizações provenientes do Dpvat", explicou Edson Vieira na justificativa do projeto.

Segundo o parlamentar, várias pessoas assinam procurações acreditando que só receberão as indenizações caso adotem os procedimentos orientados por esses grupos. "Alguns advogados chegam a pagar, antecipadamente, as despesas do funeral porque



MOISÉS BARBOSA

PERIGO - Pessoas acidentadas sofrem com ações de quadrilhas e, por falta de informação, nem sempre recebem o seguro obrigatório



ARQUIVO/ALEPE

VIEIRA - Aviso no boletim

sabem que receberão muito mais quando for liberado o



ARQUIVO/ALEPE

QUEIROZ - Divulgação

seguro das vítimas", acrescentou Vieira.

Outra lei estadual que trata do Dpvat é a de nº 13.388, também de dezembro de 2007. O texto obriga os hospitais públicos e privados com atendimento de urgência a afixarem placa informativa sobre o seguro em suas instalações. A legislação foi viabilizada por meio do Projeto de Lei nº 275/07, de autoria do deputado Henrique Queiroz (PR). "O objetivo é divulgar o máximo possível este direito, visando ajudar aos beneficiários, seja o motorista, o carona, o pe-

destre ou qualquer pessoa que tenha custeado despesas médico-hospitalares próprias ou de terceiros", esclareceu o parlamentar na justificativa da matéria. **ACESSO** - O seguro Dpvat é obrigatório e foi criado pela Lei Federal nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 8.441/92, com a finalidade de amparar as vítimas do trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes. A legislação determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, pa-

guem o seguro.

A obrigatoriedade do pagamento do seguro garante as indenizações, ainda que os culpados pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

A lei prevê que o Dpvat deve ser pago todos os anos juntamente com a cota única ou a primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Mais detalhes sobre o seguro, como quem tem direito ao recurso e como solicitá-lo, podem ser encontrados no site www.depvatseguro.com.br.

Atos

ATO Nº 861/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 545910/08, do Deputado Cel. José Alves,

RESOLVE: exonerar **FREDERICO LINS E SILVA PIRES FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 862/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 239842/08, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: nomear **JOSÉ GOMES BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 863/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064/2008, do Deputado José Queiroz,

RESOLVE: exonerar **CECÍLIA RAMOS DE A. BARROS**, do cargo em comissão de secretário parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 864/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2008, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: exonerar **LUCICLEIDE DE JESUS SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 865/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 02/2008, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: nomear **CARLOS DIOGENES MENEZES DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 866/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2008, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: exonerar **SHIRNAILTON PEDRO GONÇALVES DE HOLANDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 867/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 006/2008, do Deputado Pedro Eurico,

RESOLVE: nomear **MARIA MENDES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 83%(oitenta e três por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 233/08

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Requerimento nº 293209/2008,

RESOLVE: designar para responder pela Gerência de Recepção, Protocolo e Atendimento, o servidor **MÁRCIO ANDRÉ CARNEIRO DE LIMA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **MARLENE GUEDES DE MOURA**, no gozo de suas férias regulamentares, a partir de 11 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 08 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 234/08

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº 717523/08,

RESOLVE: designar para responder pela Gerência do Sistema de Som o servidor **MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PEREIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **HILDEBRANDO MARQUES PESSOA**, no gozo de suas férias regulamentares, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 08 de fevereiro de 2008

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 235/08

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **CECÍLIA BATISTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 20161, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 27 de agosto de 2007.

Sala Austro Costa, 08 de fevereiro de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

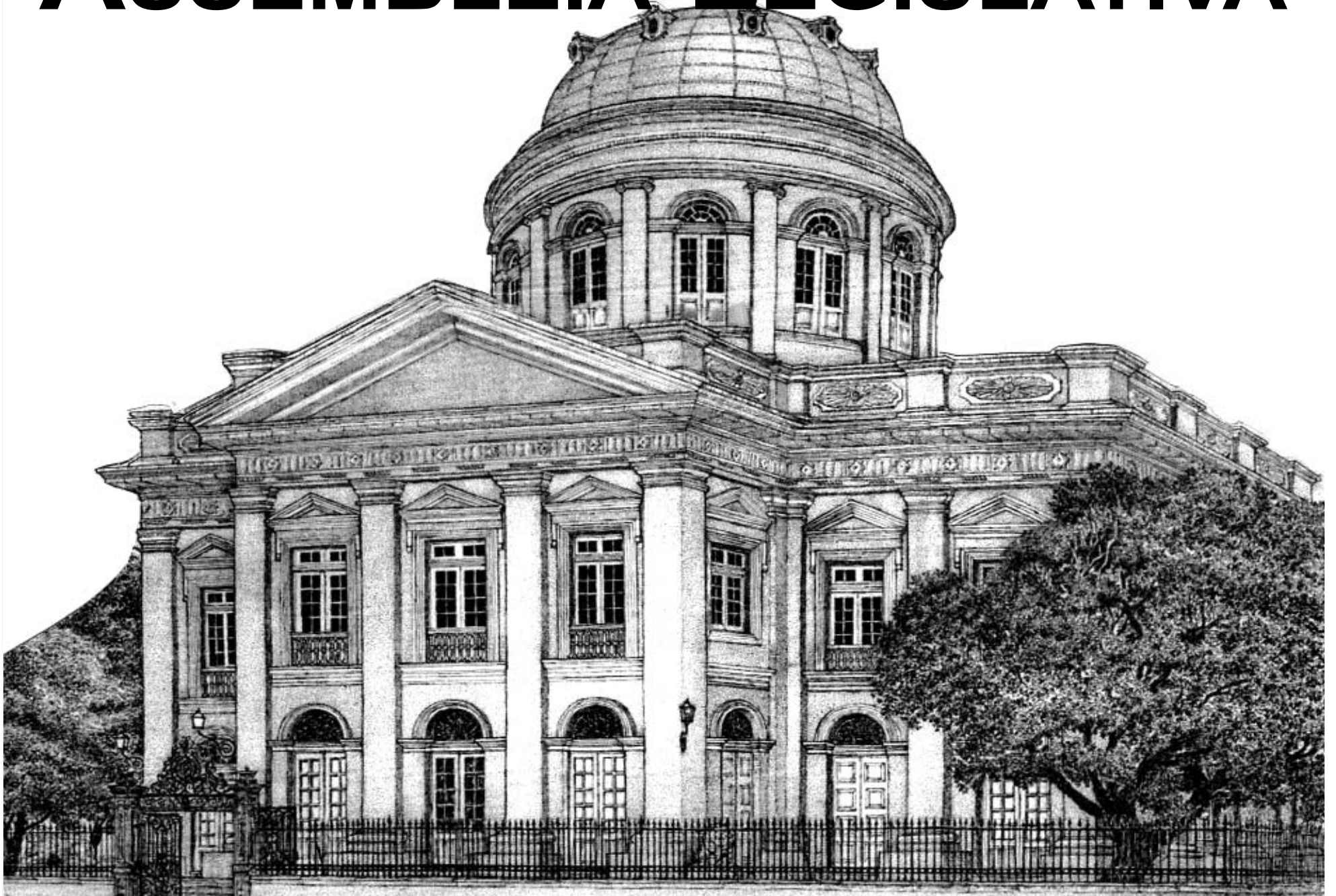


FalaCidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)

Presidente

Izaías Régis (PTB)

1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)

2º Secretário

Ciro Coelho (DEM)

2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)

3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)

1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)

4º Secretário